



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 30/06/2020

Ata da reunião da 28ª (vigésima oitava) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 30 (trinta) de Junho de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência do Vereador, Cleber Batista Rosa e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Em seguida o Secretario Luciano P. Castilho fez a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo o Presidente colocou em votação ficando aprovada com seis votos unanimes. Seguiu o Secretario com a apresentação sequencial do Expediente; **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 018/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 324.665,25 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 019/2020**, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do principio da sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, caudas e procedimentos em que o município de Teixeiraopolis/RO, for representado por sua procuradoria jurídica Municipal. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei 020/2020**, cria a indenização por exposição obrigatória ao Novo Corona Vírus-COVID-19, aos servidores dos essenciais que estejam em exercício na área da saúde, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei 021/2020** dispõe sobre a regulamentação e concessão de benefício eventual e os critérios para sua concessão no âmbito do Município de Teixeiraopolis/RO. Após a leitura da matéria o Presidente prosseguiu com a segunda parte do Expediente, o presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso nas Explicações Pessoais. Não se manifestando algum vereador o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente. E não tendo nada mais a ser tratado Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

